



Prefeitura Municipal de Alvinlândia

Estado de São Paulo - CGC. 44.518.405/0001-91

LEI 127/81 DE 03-02-81

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de um crédito adicional, especial, de até C\$600.000,00

O Prefeito Municipal de Alvinlândia :

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, especial, de até C\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), destinado a aquisição de um trator tipo, médio, novo, equipado com lamina frontal, para o Serviço de Estradas de Rodagem Municipal - SERM.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será / coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descritas:

- Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
- Unidade Orçamentária: 2.6 - Serviço de Estradas de Rod. Municipal.
- Ficha 80 - 4120 - equipamentos e Material Permanente.
- Aquisição de uma motoniveladora e um caminhão tipo médio.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Alvinlândia, 03 de Fevereiro de 1.981

Jeronimo Carlos Soares
 Jeronimo Carlos Soares
 Prefeito Municipal

RG. 2.830.305 - S.P.S.P. - 10004570417807

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

Edwalde Pires de A. Sobrinho
 Edwalde Pires de A. Sobrinho
 Secretário - RG. 5.071.457